

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Despacho n.º 6663/2026

Sumário: Manutenção da comissão de serviço das titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, na sequência da alteração da estrutura orgânica do Município de Caminha.

Manutenção da comissão de serviço das titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, na sequência da alteração da estrutura orgânica do Município de Caminha.

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando:

a) A aprovação pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 29 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração à Estrutura Orgânica flexível da Organização dos Serviços Municipais, publicada no dia de 08 maio de 2026, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 89 (Despacho n.º 5920/2026);

b) o determinado no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – que estabelece regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais;

c) O determinado na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que adapta à administração local da Lei do Pessoal Dirigente;

d) O determinado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro – que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente;

e) Que, na sequência da referida reorganização administrativa, as unidades orgânicas – Divisão de Administração e Finanças Municipais, Divisão de Ambiente, Equipamentos e Serviços e a Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, continuam a manter, substancialmente, a sua identidade funcional, atribuições, competências e âmbito material de atuação, não se verificando alteração suscetível de descaracterizar as unidades orgânicas anteriormente existente;

f) Que subsiste continuidade funcional, organizacional e hierárquica das unidades orgânicas, mantendo-se igualmente o respetivo nível dirigente correspondente a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Determino, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a manutenção da comissão de serviço das titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

Ana Veloso Dourado Ferreira – Divisão de Administração e Finanças Municipais;

Angelina Maria Pereira da Cunha – Divisão de Ambiente, Equipamentos e Serviços;

Angelina Maria Esteves – Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 09 de maio de 2026 – data de entrada em vigor da nova estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal – sem prejuízo das adaptações necessárias no âmbito da gestão corrente dos serviços e garantia do Princípio da Continuidade Administrativa, devendo ser dado conhecimento a todos os serviços municipais.

Publique-se no *Diário da República* e publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Divulgue-se internamente pelos serviços municipais.

11 de maio de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Liliana Silva.

319999718